



PLANO DE ENSINO 2023

PROFESSOR: MARCELO TOFFANO

DEPARTAMENTO: DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL

DISCIPLINA: TEORIA E HISTÓRIA DO DIREITO

SÉRIE: 1º TURMAS: A e B TURNO: DIURNO e NORTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2h/a. HORÁRIA ANUAL: 72h/a.

1. EMENTA

1.1 Estudo teórico-propedêutico da ciência jurídica, de caráter científico, filosófico e técnico, envolvendo o Direito nas suas dimensões histórico-jurídica na Antiguidade, Idade Média, Moderna e Contemporânea (historicidade dos direitos) e dogmática (teorias da norma jurídica).

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 Capacitar o aluno a uma adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico, filosófico e técnico, bem como de uma visão geral e unitária da ciência jurídica, proporcionando-lhe uma atitude analítica e crítica diante das questões do Direito.
- 2.2 Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do Direito na promoção do desenvolvimento social, através da valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e do respeito à dignidade pessoal de todos os homens.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1 Adquirir habilidades e competências em leitura, compreensão, elaboração, interpretação e aplicação de textos doutrinários ou normativos, bem como utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e demais fontes do Direito adequadamente.
- 3.2 Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica, no julgamento e tomada de decisões, através do uso correto da terminologia jurídica, das tecnologias e dos métodos adequados.
- 3.3 Compreender a interdisciplinaridade dos componentes curriculares de sua formação jurídica, pelo estudo das transformações sociais e jurídicas, em seus diversos momentos históricos.
- 3.4 Usar normas técnico-jurídicas na elaboração de processos, atos e demais documentos jurídicos ou normativos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1 NOÇÕES GERAIS SOBRE O DIREITO



- 4.1.1 Conceito e Classificações
- 4.1.2 Direito Público x Direito Privado
- 4.1.3 Direito Natural x Direito Positivo
- 4.1.4 Estrutura do Poder Judiciário
- 4.1.5 Instrumentos de Controle Social

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.2 DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA)
 - 4.2.1 Conceito, Classificações e Espécies de normas jurídicas
 - 4.2.2 Validade, Eficácia, Efetividade e Legitimidade das normas jurídicas
 - 4.2.3 Estrutura das normas jurídicas
 - 4.2.2 Leis
 - 4.2.2. Leis em desuso
 - 4.2.3 Costumes

III. TERCEIRO BIMESTRE

- DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA) Continuação
 - 4.2.4 Jurisprudência e Doutrina
 - 4.2.5 Princípios e Equidade
 - 4.2.7 Analogia, Integração e Lacunas no Direito
- 4.3 A HISTÓRIA DO DIREITO (HISTORIOGRAFIA JURÍDICA).
 - 4.3.1 Direito na Antiguidade (Mesopotâmia, Egito, Grécia, Direito Hebraico)
 - 4.3.2 Direito Romano

IV. QUARTO BIMESTRE

- A HISTÓRIA DO DIREITO - Continuação
 - 4.3.3 Direito na Idade Média
 - 4.3.4 Direito na Idade Moderna e Contemporânea
- 4.4 INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS (HERMENÊUTICA JURÍDICA)
 - 4.4.1 Escolas Hermenêuticas
 - 4.4.2 Elementos de Interpretação do Direito

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposições com o auxílio do quadro, dos recursos da multimídia, e demais tecnologias.
- 5.2 Gravação e disponibilização de vídeos didáticos como complementação de estudo de historiografia aos discentes.
- 5.3 UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS
 - 5.3.1 Estudo dirigido baseado na resolução de problemas: individual e em grupo
 - 5.3.3 Técnicas de dinâmica de duplas ou grupos de alunos
 - 5.3.4 Resolução de atividades através do meio eletrônico, com uso de programas específicos.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas



6.2 Provas dissertativas

7. TEMAS TRANSVERSAIS

Por ser uma disciplina de caráter propedêutico e epistemológico, a Teoria do Direito realiza a intercomplementaridade disciplinar, utilizando-se dos seguintes mecanismos pedagógicos:

- 7.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: lei, costume, jurisprudência, doutrina, direito positivo, natural, objetivo, subjetivo, público e privado, norma jurídica, hermenêutica jurídica, etc.
- 7.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- 7.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.
- 7.4 Intercomplementaridade através do estudo de temas transversais. A disciplina traz como proposta o estudo comparação entre sistemas jurídicos, como *common law* e *civil law*, propiciando aos discentes uma visão ampla acerca dos formatos de Direito.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

- DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 27. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2019.
- MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 44. ed. São Paulo: Gen, 2021.

II. COMPLEMENTAR

- ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução ao Direito**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
- ANDRADE, Christiano José de. **O problema dos métodos da interpretação jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao direito**. 16. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.
- BITTAR, Eduardo C. B. **História do direito brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2010.
- COULANGES, Fustel. **A cidade antiga**. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
TELLES JÚNIOR, Goffredo. **Iniciação na ciência do direito**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, Tuesday, 13 de June de 2023.

Professor Doutor Marcelo Toffano